



Receita Federal
PGFN



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARADAL EIRELI - ME

CNPJ: 15.481.871/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 17:38:28 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: 1581.9986.4D35.6199

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016177018-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.481.871/0001-41

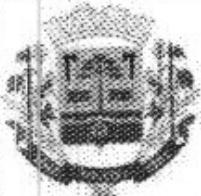
Nome: MARADAL EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ



Certidão Positiva com efeito de negativa 13179/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 11/06/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFHCJCX58U2QP

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MARADAL EIRELI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
973996	15.481.871/0001-41	9059425819	973996

ENDERECO

RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 889 - LA SALLE CEP: 85903010 Toledo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalação de painéis publicitários, Comércio sob consignação de veículos automotores, Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente, Comércio atacadista de cigarros, cigarilhas e charutos, Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de tecidos, Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio atacadista de artigos de armário, Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, Comércio atacadista de calçados, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações, Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas, Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures, Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças, Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças, Comércio atacadista de madeira e produtos derivados, Comércio atacadista de ferragens e ferramentas, Comércio atacadista de material elétrico, Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares, Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais, Comércio atacadista de lubrificantes, Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes, Comércio varejista de bebidas, Tabacaria, Comércio varejista de lubrificantes, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de madeira e artefatos, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de Comércio varejista de madeira e artefatos.



equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de colchoaria, Comércio varejista de artigos de iluminação, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de armário, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de objetos de arte, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Serviços de comunicação multimídia - SCM, Promoção de vendas, Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 12/04/2017.

Qualquer rasura invalidará este documento.

Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br



[IMPRIMIR](#) [VOLTAR](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15481871/0001-41

Razão Social: MARADAL EIRELI

Endereço: R GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN 888 888 / JARDIM LA SALLE / TOLEDO / PR / 85903-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2017 a 30/04/2017

Certificação Número: 2017040103114521374928

Informação obtida em 12/04/2017, às 17:42:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARADAL EIRELI - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.481.871/0001-41

Certidão nº: 127417610/2017

Expedição: 12/04/2017, às 17:45:35

Validade: 08/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARADAL EIRELI - ME** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.481.871/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
 76.205.806/0001-88
 RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 973996

O Município de Toledo, conforme protocolo nº de concede alvará de licença para localização a:

Nome MARADAL EIRELIM E CNPJ/CPF: 15.481.871/0001-41	
Localização RUA GENERAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 889 - LA SALLE	
Atividades Comércio atacadista e varejista de artigos de escritório; papelaria; informática; vestuário; higiene; cosméticos; art. cama; móveis; alimentos; bebidas; peças; pneus; lubrificantes; ferragens; armário; instrumentos hosp.; cds; doces; tabacaria; calçados; material elétrico; tintas; equip.; vidros; serviços comunicação; aluguel; máq.; promoção vendas; recarga de cartuchos; etc... *SEM ATENDIMENTO NO LOCAL*	
Horário de funcionamento: Comercial Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00	
Emitido em 19/04/2017	Válido até 20/07/2017
Observações	
1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual. 2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local. 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.	
IMPORTANTE - Evite multas, audiórias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.	

Alvará emitido pela internet em 19/04/2017.
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
 Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO
E AVALIADOR JUDICIAL.



COMARCA DE TOLEDO - ESTADO DO PARANÁ

2018 RELEASE UNDER E.O. 14176 FORM 10540 (REV. 1-25-03)

ANSWER TO WORKSHEET 3

RUA ALMIRANTE BARREIRO, 142 - FONE: 45-3378-8142 - CEP: 65005-010
FONEX: 45-3378-8142 - CEP: 65-212-578-6999

**CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL
FALÊNCIA E CONCORDATA**

Vivian Beatriz Formighieri, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, na forma da lei,

CERTIFICA, atendendo a pedido por escrito da parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, os registros e arquivos referente ao FORO JUDICIAL, neles constatei a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL (Lei 11.101/2005), de responsabilidade de:

MARADAI FIRE | ME

CNPJ: 15.481.871/0001-41

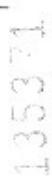
Dada e passada nesta cidade e comarca de TOLEDO, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2017. Buscas efetuadas desde a instalação da Comarca (1954).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Vivian Beatriz Formighieri
Oficial

EMOLUMENTOS D'ESTA CERTIDÃO R\$ 34,60 + 1,75 por fls. adicional
A presente Certidão somente terá validade com o Cartório Oficial ou Cartório Distribuidor.

LUCAS
Página 1/1





MARADAL EIRELI ME

Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: marada2012@gmail.com



**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS
PALMEIRAS**
PREGÃO PRESENCIAL : 14/2017
PROCESSO: 18/2017

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial 14/2017, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 20 de abril de 2017.

MARCELO DAL POZZO
Representante Legal
RG: 5081746-6 CPF: 02464239941

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL EIRELI ME
RUA GAL ALCIDES ETCHEGOYEN, 889 - JD. LA SALLE
CEP: 85903-010 - TOLEDO - PR



MARADAL EIRELI ME
Rua: General Alcides Etchegoyen, 889 La Salle Toledo-PR
CNPJ: 15.481.871/0001-41 INSC: 90.594.258-19
TEL: 45-3278-5858
E-mail: maradal2012@gmail.com



**À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS
PALMEIRAS**
PREGÃO PRESENCIAL : 14/2017
PROCESSO: 18/2017

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Presencial 14/2017, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme determina o artigo 32, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Toledo, 20 de abril de 2017.

MARCELO DAL POZZO
Representante Legal
RG: 5081746-6 CPF: 02464239941

15.481.871/0001-41
90594258-19
MARADAL EIRELI ME
RUA GAL. ALCIDES ETCHEGOYEN, 889 - JD. LA SALLE
CEP: 85903-010 - TOLEDO - PR.